



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 915

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 27 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| DECRETO N° 441 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. | 1 |
| PORTARIA Nº 383 DE 27DE NOVEMBRO DE 2025..... | 2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 441 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, Sr. Manoel Francisco Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Abreulândia /TO, com prazo de 02 (Dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Suelma Cristina Neves

-SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Thiago Alves Fernandes

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Silvio Henrique de Sousa Montelo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Marinalva Resplandes Santiago

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- CONSELHO DE FISIOTERARIA- CREFITO:

Titular: Lucivania Costa de Oliveira

- CONSELHO DE ENFERMAGEN - COREN - TO

Suplente: Cleidiane Leal Guimaraes

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS:

Titular: Aurineide Lopes Moura Maciel

Suplente: Marinaldo Gomes Cavalcante

3 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- SINDICATO RURAL DE ABREULÂNDIA:

Titular: Edilson Gabino de Sousa

Suplente: Edilson Dias Negreiros

- REPRESENTANTES DAS IGREJA (CATOLICA E EVANGELICA):

Titular: Leonilde Barros de Oliveira

Suplente: Elizabeth Anna Rother

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SÃO PEDEO:

Titular: Ivanice Rodrigues de souza

Suplente: Selmice da Silva Pinheiro

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRSARIAL DE ABREULÂNDIA-TO:

Titular: Itamara Pereira da Silva

Suplente: Leidiane Lima Wanderley

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Manoel Francisco Moura
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTRARIA N° 383 DE 27DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor da Escuta Protegida e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 70 da Lei Municipal nº 060/2009, com a redação dada pela Lei nº 236/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor da Escuta Protegida, conforme segue abaixo:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Shisleyel de Carvalho Barros

Suplente: Marineth da Mota Santana

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cleidiane Leal Guimarães

Suplente: Raiane Pereira Jardin

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Elenita Moura

Suplente: Maria Luiza de Melo

IV – Conselho Tutelar:

Titular: Elizamite da Silva Lima

Suplente: Rosanira da Silva

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Luiza Rafaela Martins de Abreu

Suplente: Queila Conceição Lima Carvalho

VI – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thiago Ribeiro de Sousa

Suplente: Leidiane Rodrigues de Souza

VII – Procuradoria Geral do Município

Titular: Gilberto Sousa Lucena

Suplente: Thiago Alves Fernandes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, os vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal